

# FACULDADE DE EDUCAÇÃO

## Comunicado sobre transferência Interna 2025

A Faculdade de Educação receberá pedidos de **transferência interna** de estudantes de Graduação da Universidade de São Paulo, para ingresso no 1º semestre de 2025, visando preencher as vagas do curso de Licenciatura em Pedagogia - Currículo 48015.

### 1. Vagas

Pedagogia Vespertino: 10 (**dez**), sendo 4 (quatro) vagas reservadas para estudantes que ingressaram pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e Enem-USP.

Pedagogia Noturno: 29 (**vinte e nove**), sendo 10 (dez) vagas reservadas para estudantes que ingressaram pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e Enem-USP..

### 2. Inscrições

2.1. De 06 a 10 de janeiro de 2025, exclusivamente através do e-mail [transferencia.pedagogia.feusp@usp.br](mailto:transferencia.pedagogia.feusp@usp.br).

2.2. A(O) candidata(o) deverá enviar um único e-mail com o assunto “Inscrição Transferência Interna 2025 Pedagogia Feusp”, com as seguintes informações:

- Dados pessoais: nome completo, número USP, e-mail e telefone;
- Período para o qual deseja se transferir (vespertino ou noturno).

A seguinte documentação deverá, obrigatoriamente, ser anexada ao e-mail:

- a) “Atestado de aluno” (emitido pelo JúpiterWeb), que comprove o vínculo ativo da(o) estudante no curso de origem em 2025.
- b) Histórico Escolar atualizado (emitido em janeiro/2025) do Novo Portal de Serviços Computacionais da USP (antigo Sistema Júpiter), com autenticação eletrônica e com classificação na turma. Para emitir, seguir os seguintes passos: Graduação > Histórico Escolar (clicar nos botões com classificação na turma e com autenticação).
- c) Fotocópia do Registro Geral – RG (Carteira de identidade).
- d) Carta de motivações para transferência de curso (mínimo de cinco e máximo de sete mil caracteres com espaço), abordando:
  - experiência na Universidade de São Paulo e no curso de origem;
  - razões para o pedido de transferência;
  - análise do próprio histórico escolar no curso de origem;
  - aproximações/experiências com a educação;
  - vivência/conhecimento sobre a Feusp e o curso de Pedagogia.

2.3 Não serão aceitas inscrições com informação e documentação incompletas

ou fora do prazo estabelecido.

2.4 A relação de candidatas(os) inscritas(os) será divulgada no dia 14 de janeiro de 2025, às 14h, na página da Feusp, [www.fe.usp.br](http://www.fe.usp.br).

### **3. Condições para solicitar a transferência interna**

3.1 As(Os) candidatas(os) somente poderão pleitear transferência para o curso de Pedagogia da USP se já tiverem concluído, pelo menos, um semestre do curso de origem, na data da inscrição, sendo vedada a inscrição dos ingressantes de 2025.

3.2 Será vedada a transferência das(os) candidatas(os) que já tiverem concluído o curso/habilitação principal de ingresso.

### **4 Processo de seleção**

4.1 A comissão avaliadora fará análise da carta de motivações e a compatibilizará com as informações da trajetória na USP, informada no histórico escolar.

4.2 Primeiramente, será realizada a seleção, entre as(os) candidatas(os) ingressantes pelo Sisu e Enem-USP, das(os) estudantes que ocuparão as vagas dos períodos vespertino 4 (quatro) e noturno 10 (dez), seguindo o critério estabelecido no item 1. Vagas. Depois, todas(os) as(os) candidatas(os) restantes, incluindo os demais ingressantes pelo Sisu não contempladas(os) na primeira seleção, concorrerão às demais vagas correspondentes a cada um dos períodos.

4.3 Não haverá revisão ou vistas do relatório de avaliação.

### **5 Critério de desempate**

Média ponderada normalizada (da turma).

### **6 Classificação e preenchimento das vagas**

O resultado da seleção e a classificação geral serão divulgados no dia 05 de fevereiro de 2025, às 14h, na página da Feusp, [www.fe.usp.br](http://www.fe.usp.br).

Serão convocadas(os) para matrícula, obedecida a ordem decrescente, as(os) candidatas(os) selecionadas(os) até o limite do número de vagas, de acordo com a classificação obtida na seleção.

### **7. Matrícula**

7.1 As(Os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão realizar a matrícula nos dias **10 a 14 de fevereiro de 2025**, enviando um único e-mail para [transferencia.pedagogia.feusp@usp.br](mailto:transferencia.pedagogia.feusp@usp.br), com o assunto “Matrícula transferência Interna 2025 Pedagogia Feusp”. No conteúdo da mensagem deverão constar as seguintes informações: dados pessoais (nome, número do RG, número USP e

telefone de contato), declaração de estar ciente da sua seleção e solicitação formal de matrícula no curso de Licenciatura em Pedagogia no período para qual foi selecionado (vespertino ou noturno), conforme modelo a seguir:

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, NºUSP \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, declaro estar ciente de minha seleção para o Processo de Transferência Interna 2025, e solicito matrícula no curso de Licenciatura em Pedagogia no período \_\_\_\_\_.

7.2 É de responsabilidade exclusiva da(o) candidata(o) informar-se sobre convocações e dados referentes a este processo seletivo, sobretudo os prazos para inscrição e matrícula.

7.3 A inscrição implicará o conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo, das quais a(o) candidata(o) não poderá alegar desconhecimento.

7.4 O não encaminhamento do e-mail na data acima citada implicará na exclusão da(o) candidata(o) do processo de transferência, sendo chamada(o) a(o) próxima(o) selecionada(o).

## **8. Aproveitamento de Estudos**

Após a matrícula, a(o) estudante poderá solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas no curso de origem por equivalência com disciplinas obrigatórias ou optativas (eletivas ou livres) do curso de Licenciatura em Pedagogia, obedecendo aos critérios da Comissão de Graduação da Feusp constantes no link: . <https://www4.fe.usp.br/graduacao/aproveitamento-de-estudos>.

Dúvidas sobre o pedido de aproveitamento de estudos devem ser encaminhadas para: graduacaofe@usp.br após a matrícula.

## **9. Iniciação no curso**

As(Os) aprovadas(os) serão matriculadas(os), no primeiro semestre de 2025, em disciplinas a partir do 3º semestre do currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia.

As disciplinas do 1º e 2º semestres que não tiverem sido cumpridas por meio de Aproveitamentos de Estudos (item 8 deste comunicado) deverão ser cumpridas posteriormente pela(o) estudante, uma vez que não são pré-requisito para o fluxo da vida acadêmica no curso de Licenciatura em Pedagogia.